

TROCA AUTOMÁTICA DE INFORMAÇÕES FORMULÁRIO DE AUTOCERTIFICAÇÃO

PORTUGAL

Utmost Wealth Solutions é a marca utilizada por uma série de empresas Utmost. Este documento foi emitido por Utmost Luxembourg S.A.

As expressões definidas no singular incluem o plural e vice-versa. Qualquer referência a um determinado género inclui a referência ao outro género.

Agreement Number

TROCA AUTOMÁTICA DE INFORMAÇÕES – FORMULÁRIO DE AUTOCERTIFICAÇÃO PARA PESSOAS QUE EXERCEM O CONTROLO (UTMOST LUXEMBOURG S.A.)

Leia atentamente estas instruções antes de preencher o Formulário de Autocertificação.

Com base na Diretiva relativa à Cooperação Administrativa no Domínio da Fiscalidade (a “DCA”) e na Norma Comum de Comunicação da OCDE (a “NCC”), os regulamentos em vigor no Luxemburgo estipulam que a Utmost Luxembourg S.A. recolha e comunique determinadas informações sobre o estatuto de residência fiscal de um Titular de Conta*.

Tenha em atenção que todos os termos com inicial maiúscula terão o significado que lhes é atribuído na DCA e na NCC.

Caso uma Conta Financeira seja detida por uma Entidade Não Financeira Passiva (“ENF Passiva”), a Utmost Luxembourg S.A. tem a obrigação de obter os dados das Pessoas que Exercem o Controlo do Titular de Conta de Entidade. Pessoas que exercem o controlo são as pessoas singulares que exercem o controlo sobre uma Entidade.

Caso tenha residência fiscal fora do Luxemburgo (ou a Pessoa que Exerce o Controlo tenha residência fiscal fora do Luxemburgo, no caso de o presente Formulário ser preenchido por terceiros), num país que seja Estado-Membro da União Europeia ou signatário da NCC, a Utmost Luxembourg S.A. tem a obrigação legal de transmitir a informação constante do presente Formulário à autoridade tributária do Luxemburgo para benefício das jurisdições estrangeiras relevantes.

Preencha este Formulário caso o Titular de Conta seja uma Entidade Não-Financeira Passiva ou uma Entidade de Investimento situada numa Jurisdição Não Participante e gerida por outra Instituição Financeira.

No caso de várias Pessoas que Exercem o Controlo ou Pessoas que Exercem o Controlo conjuntas, utilize um Formulário para cada Pessoa que Exerce o Controlo.

Caso esteja a preencher o presente Formulário em nome de uma Pessoa que Exerce o Controlo.

Queira informar-nos da capacidade em que assina.

Na qualidade de instituição financeira, não podemos prestar aconselhamento fiscal.

Caso tenha alguma dúvida relacionada com o presente Formulário ou com a definição do seu estatuto de residência fiscal, deve obter aconselhamento independente e profissional junto de um consultor fiscal ou da autoridade tributária do seu local de residência.

Pode também obter mais informações no portal da OCDE para a troca automática de informações e na Diretiva Europeia relativa à Cooperação Administrativa.

Proteção de dados .

O tratamento de dados que constituam dados pessoais será efetuado da forma e para os efeitos indicados no Contrato.

- › Aquando do envio de relatórios às autoridades tributárias do Luxemburgo, os seus dados pessoais são tratados pela Utmost Luxembourg S.A. e transmitidos em conformidade com os requisitos legais.
- › Receberá uma nota informativa relativa a este tratamento de dados antes de o relatório ser enviado à autoridades tributárias do Luxemburgo.
- › O utilizador dispõe de um mês para exercer os seus direitos de acesso, retificação, remoção, restrição, portabilidade ou oposição (se aplicável).
- › Se não recebermos uma resposta sua no prazo de um mês após o envio da nota informativa, presumiremos que os dados estão correctos e serão transmitidos, tal como estão, à autoridades tributárias do Luxemburgo.

* Titulares de Conta são os tomadores do seguro ou quaisquer outras pessoas que tenham direito de acesso ao valor em numerário ou que tenham poderes para alterar os beneficiários da apólice.

PARTE 1 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA QUE EXERCE O CONTROLO

A NOME

Apelido(s) Nome(s)

B MORADA

Rua/N.º

Cidade/Localidade Código postal

País

C DATA E LOCAL DE NASCIMENTO

Data de nascimento País de nascimento

Cidade/local de nascimento

D INTRODUZA A DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE DA QUAL É UMA PESSOA QUE EXERCE O CONTROLO

Denominação social da Entidade 1:

Denominação social da Entidade 2:

Denominação social da Entidade 3:

PARTE 2 TIPO DE PESSOA QUE EXERCE O CONTROLO

INDIQUE O ESTATUTO DA PESSOA QUE EXERCE O CONTROLO ASSINALANDO A OPÇÃO ADEQUADA	ENTIDADE 1	ENTIDADE 2	ENTIDADE 3
a. Pessoa que Exerce o Controlo de uma pessoa coletiva - controlo por propriedade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Pessoa que Exerce o Controlo de uma pessoa coletiva - controlo por outros meios	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Pessoa que Exerce o Controlo de uma pessoa coletiva - membro da direção	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Pessoa que Exerce o Controlo de um trust (estrutura fiduciária) - instituidor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. Pessoa que Exerce o Controlo de um trust (estrutura fiduciária) - trustee (fiduciário)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. Pessoa que Exerce o Controlo de um trust (estrutura fiduciária) - curador	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. Pessoa que Exerce o Controlo de um trust (estrutura fiduciária) - beneficiário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
h. Pessoa que Exerce o Controlo de um trust (estrutura fiduciária) - outro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i. Pessoa que Exerce o Controlo de um instrumento jurídico que não seja um trust (estrutura fiduciária) - equivalente a instituidor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
j. Pessoa que Exerce o Controlo de um instrumento jurídico que não seja um trust (estrutura fiduciária) - equivalente a trustee (fiduciário)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
k. Pessoa que Exerce o Controlo de um instrumento jurídico que não seja um trust (estrutura fiduciária) - equivalente a curador	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
l. Pessoa que Exerce o Controlo de um instrumento jurídico que não seja um trust (estrutura fiduciária) - equivalente a beneficiário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
m. Pessoa que Exerce o Controlo de um instrumento jurídico que não seja um trust (estrutura fiduciária) - equivalente a outro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

PARTE 3 PAÍS DE RESIDÊNCIA PARA EFEITOS FISCAIS E RESPECTIVO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU EQUIVALENTE FUNCIONAL ("NIF")

Preencha o quadro seguinte indicando (i) onde a Pessoa que Exerce o Controlo é residente fiscal (ou seja, onde tem a obrigação de pagar impostos) e (ii) o NIF da Pessoa que Exerce o Controlo em cada país indicado.

Se a Pessoa que Exerce o Controlo for residente fiscal em mais de três países, utilize outra folha.

"NIF" (INCLUINDO O "EQUIVALENTE FUNCIONAL")

O termo "NIF" significa Número de Identificação Fiscal, ou um equivalente funcional, na ausência do NIF. Um NIF é uma combinação exclusiva de letras ou números atribuída por uma jurisdição a uma pessoa singular ou a uma Entidade, sendo utilizado para identificar a pessoa singular ou a Entidade para efeitos de administração fiscal da jurisdição em causa.

Algumas jurisdições não emitem NIF. No entanto, é frequente estas jurisdições usarem outro número de elevada integridade com um nível de identificação equivalente (um "equivalente funcional"). Exemplos desse tipo de número incluem:

- › no que respeita a pessoas singulares, um número de segurança social, identificação de cidadão/pessoal/código/número de serviço e número de registo de residente
- › no que respeita a Entidades, o número/código de registo da empresa/negócio.

Poderá encontrar mais detalhes acerca dos NIF específicos de cada jurisdição em: www.oecd.org/tax/automatic-exchange/crs-implementation-and-assistance/tax-identification-numbers/.

Caso não seja possível indicar um NIF, especifique abaixo um motivo adequado:

- O país no qual tenho obrigação de pagar impostos não emite NIF aos respetivos residentes.
- A Pessoa que Exerce o Controlo não consegue obter um NIF ou um número equivalente (explique as razões que impedem a obtenção de um NIF).
- Não é necessário NIF (esta opção só deve ser utilizada se o país de residência fiscal da Pessoa que Exerce o Controlo não for uma jurisdição sujeita a comunicação).

PAÍSES FISCAIS (EVITE ABREVIATURAS)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL ("NIF") (SE FOR O CASO)	EXPLICAÇÃO PARA A INDISPONIBILIDADE DO NIF

PARTE 4 DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Compreendo que a informação por mim fornecida se encontra abrangida pela totalidade das disposições dos termos e condições que regem a relação do Titular de Conta com a Utmost Luxembourg S.A., onde se especifica como a Utmost Luxembourg S.A. pode usar e partilhar a informação por mim fornecida a respeito das Pessoas que Exercem o Controlo à Utmost Luxembourg S.A.

Reconheço que a informação contida no presente Formulário e a informação relativa à Pessoa que Exerce o Controlo podem ser comunicadas à autoridade tributária do país no qual esta(s) conta(s) é/são mantida(s) e que podem ser trocadas com as autoridades tributárias de outro(s) país(es) no(s) qual/(is) a Pessoa que Exerce o Controlo seja residente fiscal, caso esses países (ou as autoridades fiscais desses países) tenham celebrado acordos de troca de informações sobre contas financeiras.

Certifico que sou a Pessoa que Exerce o Controlo (ou que estou autorizado a assinar pela Pessoa que Exerce o Controlo) de todas as contas detidas pelo Titular de Conta de Entidade de que sou a Pessoa que Exerce o Controlo a que o presente Formulário diz respeito.

Declaro que, tanto quanto é do meu conhecimento, todas as afirmações constantes da presente declaração estão corretas e completas.

Comprometo-me a avisar a Utmost Luxembourg S.A. num prazo de 30 dias de qualquer alteração das circunstâncias que afete o estatuto de residência fiscal da pessoa singular identificada no presente Formulário ou que invalide a informação aqui contida, assim como a entregar à Utmost Luxembourg S.A. um Formulário de Autocertificação devidamente atualizado num prazo de 90 dias a contar da referida alteração de circunstâncias.

Autorizo e dou poderes à Utmost Luxembourg S.A., em meu nome e em nome de qualquer outra pessoa em cujo nome esteja a agir, para recolher, armazenar, tratar e transmitir a informação contida no presente Formulário (incluindo dados pessoais), para os efeitos descritos no presente Formulário e para os efeitos de quaisquer outros procedimentos de troca de informações a que a Utmost Luxembourg S.A. possa estar pontualmente obrigada no cumprimento da legislação e dos regulamentos de qualquer jurisdição. Na medida em que esteja a agir em nome de outras pessoas, (i) certifico que prestei as informações contidas no presente Formulário, em particular na secção Proteção de Dados, a essas pessoas e (ii) envideo esforços no sentido de essas pessoas darem autorização à Utmost Luxembourg S.A. para tratar os respetivos dados pessoais nos termos descritos no presente documento. Indemnizarei e isentarei de responsabilidade a Utmost Luxembourg S.A., por quaisquer consequências financeiras eventualmente decorrentes de falhas na prestação de informações e obtenção de autorizações atrás referidas.

Nome completo

ASSINATURA

Data

d	d	m	m	a	a	a	a
---	---	---	---	---	---	---	---

Local

Nota: Caso não seja a Pessoa que Exerce o Controlo, indique a qualidade em que assina o presente Formulário.

Qualidade

A WEALTH *of* DIFFERENCE

www.utmostinternational.com

Utmost Luxembourg S.A. está registada no R.C.S. sob o número B37604 e é regulada pela Commissariat aux Assurances (CAA)

Sede social: 4, rue Lou Hemmer, L-1748 Luxembourg, Grand-Duché de Luxembourg

Utmost Wealth Solutions está registada no Luxemburgo com o nome comercial de Utmost Luxembourg S.A.